



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



(Processo Administrativo nº 22/2024)

Trata-se de demanda da Assessoria Parlamentar, para contratação de Prestação de serviços mensais, de notória especialização na área de Direito Público, para promover o assessoramento jurídica especificamente na aplicação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentos locais nos procedimentos de contratações (licitações, contratações diretas e procedimentos auxiliares), bem como contratos, aditivos e apostilamentos realizados pela Câmara de Vereadores do Município de Ibirubá

Como forma de contratação foi sugerida, pela demandante, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 12 meses, conforme Relatório de Pesquisa de Preços.

O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa KARINA DONINELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nos termos do art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ibirubá/RS, 12 de junho de 2024.

Patrícia Sandri  
Presidente



(54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br  
vereadores@ibiruba.rs.gov.br  
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

*Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!*



# Câmara Municipal de Ibirubá

## PODER LEGISLATIVO



(Processo Administrativo nº 22/2024).

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E A JUSTIFICATIVA DO PREÇO

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- 1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.
- 1.2. Nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa, dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de referência de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 12 meses.

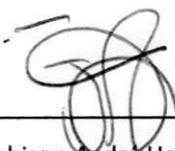
#### 2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 2.1. A escolhida para firmar a presente contratação é a empresa KARINA DONINELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.844.197/0001-22, com sede na Rua Diniz Dias, apto 211, bairro centro, em Ibirubá/RS, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 12 meses, perfazendo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 2.2. A contratada acima foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou preço compatível com o mercado, sendo a única que atende as necessidades da Administração Pública local.

#### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- 3.1. Os preços praticados são os usuais de mercado, notadamente se considerando a pesquisa de preços praticados no mercado, conforme item nº 1.2 acima descrito, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes nas notas fiscais por ela emitidas e contratações similares da Administração Pública, apenso aos autos.

Ibirubá/RS, 12 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiano Andre Hendges  
Agente de Contratação



(54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br  
vereadores@ibiruba.rs.gov.br  
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

*Doe órgãos. doe sangue. salve vidas!*



# Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO DE FINALIZAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Tendo em vista a solicitação feita, a documentação juntada aos autos e a autorização da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, na qualidade de Agente de Contratação, declaro que o presente Processo Administrativo nº 22/2024 referente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, seguiu os parâmetros orientativos do Parecer Jurídico Referencial nº 001/2024, encontra-se finalizado e de acordo com a legislação em vigor, em especial ao art. 74, III da Lei Federal 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 13 de junho de 2024.

Fabiano André Hendges

Agente de Contratação

Portaria de Nomeação nº 008/2024



(54) 3324-1919  
(54) 3324-3838  
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br  
vereadores@ibiruba.rs.gov.br  
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780  
Centro | Ibirubá | RS  
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61